

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.100/2026.
De 05 de janeiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº001/2026 - Data: de 05
de janeiro de 2026.**

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 135/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, matrícula n. 363.297, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 05/01/2026 17:07:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**